

INDICAÇÃO Nº 29/2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/02/2021

Senhor Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará prorogue por 3 meses o prazo para regularização que foi dado aos Feirantes e Permissionários, bem como os feirantes que tem barraca nas praças.

Justificativa:

A reivindicação vem de encontro com a categoria, pois os mesmos necessitam de um prazo maior para poderem se regularizar e por conta da pandemia eles estão tendo dificuldades.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 02 de Fevereiro de 2021.


Rodrigo Meneses Araripe
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 04/02/2021